



Informativo da Divisão de

Acervo Histórico

ano III – nº 10 – janeiro/fevereiro de 2017

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Nome *Jânio Quadros*

QUALIFICATIVOS



Nome Parlamentar *Jânio Quadros*

Legenda *Partido Democrata*

Nasceu a *25 de janeiro 1917*

Filho de *Dr. Gabriel Quadros e da D. Leonor da Silva Quadros*

Cristão - P. O. C.
Natural de Campo Grande - M.G.
Estado Civil Casado

Nome do Conjuge *Eloá Quadros*

Certificado de Reservista nº 644.321.
Título de Eleitor

Posse
2º Vice-Presidente

Renúncia

Impedido

Em 13 de março de 1951.

Eleito em 13 de março de 1951, para a 1ª Sessão Legislativa da 2ª Legislatura.

a 2ª Vice-Presidente, na 118 Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 2ª Legislatura, realizada em 17 de setembro de 1951.

Por Atto da Mesa de 29 de março de 1951, publicada no Diário Oficial de 13 de abril de 1951, para membro da Comissão de Saúde e Higiene, na 2ª Legislatura.

CENTENÁRIO DE NASCIMENTO DE JÂNIO QUADROS

EDITORIAL

Na décima edição do **Informativo da Divisão de Acervo Histórico** da Assembleia Legislativa de São Paulo, prosseguimos trazendo a público a documentação produzida pelo Poder Legislativo, a qual abrange diversas áreas da vida política paulista.

Para começar, na coluna **Na Tribuna**, relembramos os 70 anos da Constituição estadual de 1947. Podemos conferir trechos das discussões dos deputados em plenário sobre a primeira constituinte, após o fechamento da Assembleia por quase dez anos, em razão do chamado Estado Novo.

Em **Compromisso com a Memória**, traçamos o perfil de Jânio Quadros, que faria 100 anos em 25 de janeiro de 2017, durante sua atuação parlamentar. Veremos pronunciamentos e opiniões sobre esta personalidade política



que se destacou no cenário nacional. Ainda nesta coluna, fechamos o ciclo iniciado em 2016 sobre biografias de mulheres deputadas entre os anos 30 e a Constituição de 1988, trazendo a trajetória política de Maria Thereza Nogueira de Azevedo, uma das primeiras mulheres a serem eleitas deputadas, em 1935.

A coluna **Documento em Foco** mobiliza nova série de matérias em 2017, com destaque para documentos produzidos na época em que a Assembleia Legislativa era bicameral: nesta edição, um projeto de lei de 1893, de autoria do senado estadual paulista, que autorizava o governo a criar quatro núcleos coloniais para os imigrantes recém-chegados ao país, em substituição ao trabalho escravo, abolido havia cinco anos.

Por fim, a coluna **Os Livros do Acervo** conclui esta edição com uma breve história da biblioteca da Assembleia Legislativa de São Paulo, criada em 1893.

Expediente

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Presidente: Fernando Capez

1º Secretário: Enio Tatto

2º Secretário: Edmir Chedid

Secretário Geral Parlamentar

Rodrigo Del Nero

Secretário Geral de Administração

Alexandre Sampaio Zakir

Departamento de Documentação e Informação

Rodrigo Tritapepe

Divisão de Acervo Histórico

Mônica Cristina Araujo Lima Horta

Coordenação editorial

Maurícia Figueira

Projeto gráfico e diagramação

Jair Pires de Borba Junior (Gráfica da Alesp)

Textos

Mônica Cristina Araujo Lima Horta; Dainis Karepovs;

Maurícia Figueira; Silmara de Oliveira Lauar; Thalita

Ruotolo Gouveia

Colaboradores

Roseli Bittar; Thaís Santos Pereira

Transcrição de documento

Maurícia Figueira

Revisão

Airton Paschoa

Estagiários

Lorena Jade; Luara Allegretti; Juliana Ramos Derato;

Matheus Matos; Nathália S. Siveri

Imagem da capa

Livro de assentamento da Alesp

Telefones: (11) 3886-6308/6309

E-mail: acervo@al.sp.gov.br

Site: www.al.sp.gov.br/acervo-historico

Tiragem: 250 exemplares

A Assembleia Legislativa após o Estado Novo

A coluna **Na Tribuna** tem por objetivo divulgar as discussões dos deputados no plenário da Assembleia. Nesta edição, vamos destacar alguns trechos da Assembleia Constituinte de 70 anos atrás, que nos mostram as preocupações e desejos da sociedade em meio à recente redemocratização em pleno contexto de início da Guerra Fria. Destacaremos extratos de discursos de deputados que abordaram certas expectativas que a sociedade vivia na época: redemocratização, fim da guerra e cassação do registro do Partido Comunista do Brasil.

Depois de ficar fechada por quase dez anos em razão do Estado Novo, a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo finalmente é reaberta no dia 14 de março de 1947. Em nova sede, o Palácio das Indústrias, a primeira tarefa dos 75 deputados estaduais eleitos era elaborar a Constituição estadual.

Assim como a Constituinte de 1935, que promulgou a Constituição no dia 9 de julho de 1935, a Constituinte de 1947 também homenageou a Revolução Constitucionalista promulgando a Constituição no dia 9 de julho de 1947. Além dessa homenagem, os deputados denominaram a sede do Legislativo paulista como Palácio 9 de Julho. A sede do Legislativo iria mudar novamente em 1968, mas o nome do edifício continuaria o mesmo.

Na indicação em que se sugere a alteração da denominação percebe-se o clima da Constituinte de 1947. Lida em plenário na 16.^a Sessão Ordinária, em 8 de abril de 1947, aprovada no dia 10 de abril, a Indicação nº 10 teve o seguinte teor:

Considerando que a 9 de julho de 1932 São Paulo se ergueu em armas para exigir a Constituição para o Brasil;
considerando que estamos reunidos em Assembleia para restabelecer o regime constitucional interrompido pelo golpe de 10 de novembro de 1937, e
considerando que o edifício da Assembleia não tem uma denominação adequada;
indicamos à Mesa, *ad referendum* da Assembleia, que seja dado à nossa sede o título de Palácio 9 de Julho.

Até 1937, poucos partidos tinham assento na Assembleia Legislativa. Em 1947, porém, estavam representados novos e diversos partidos: Partido Social Democrata, Partido Trabalhista Brasileiro, Partido Comunista do Brasil, Partido Social Progressista, União Democrática Nacional, Partido Republicano, Partido Democrata Cristão e Partido da Representação Popular. Apenas uma mulher participou da Assembleia Constituinte. Outras duas mulheres assumiram a cadeira posteriormente, após a promulgação da Constituição.

As eleições realizadas – após anos sem ir às urnas – e seu resultado foram destaque do discurso do presidente eleito da Assembleia Legislativa, **Valentim Gentil**, na Sessão Solene de instalação dos trabalhos, em 14 de março de 1947:

Vimos de um pleito que honra o Brasil, marcando bem alto o grau de consciência cívica que atingiu o nosso povo, exercendo o mais sagrado direito de cidadania. Nele se manifestaram, com a mais



Presidente da Assembleia, Valentim Gentil

ampla liberdade, todos os homens livres da nossa Pátria, sabendo que podiam fazê-lo e sabendo o que desejavam fazer, agindo de acordo com a sua consciência, as suas convicções, as suas preferências políticas, dignificando-se e honrando o momento em que vivemos.

O mosaico que é esta Assembleia, constituído pela mais variada representação de tendências, de credos, de classes, através dos vários partidos que a abrilhantam, é, incontestavelmente, demonstração de que em São Paulo, como em todo o Brasil, todas as opiniões serão ouvidas, e a Constituição que vamos elaborar será o reflexo da evolução político-social do povo paulista, guardadas as suas tradições e respeitado o seu passado. (Sessão Solene de instalação, 14 de março de 1947)

O retorno à democracia e os anos recentes de ditadura foram objeto de análise do deputado **Auro de Moura Andrade**:

Restaurada a atividade partidária em 1934, formaram-se, a esse tempo, alguns partidos políticos que vieram a ser dissolvidos três anos mais tarde, criando-se, a partir dessa data, o governo unipessoal, na União e nos Estados, sem lei, nem controles, pois as Assembleias foram dissolvidas e a Imprensa se viu amordaçada.

Desse regime, viemos para o pluripartidário, que alcançou índices que não poderiam ser previstos. Dividiu-se sobremodo a opinião pública, de maneira que, nos Estados, somente puderam sair vitoriosos os candidatos pluripartidariamente apoiados.

(...) Bem difícil, sem dúvida, é para o Brasil a transição do regime ditatorial para a vida democrática.

Os males advindos da ditadura se estenderam a todos os recantos, desfigurando, desnaturando, mudando a face real das coisas, criando um mundo artificial, cheio de soluções aparentes, mas, na realidade, impregnado de venenos mortais. Isso aconteceu não apenas na nossa vida econômica e financeira, como ainda no mundo cultural e jurídico, e, desgraçadamente, acima de tudo, na concepção da vida política e dos valores morais que nela devem prevalecer.

Chegou a haver a ideia de que a Nação era incapaz de

governar-se a si mesma, por meio de representantes escolhidos pelo povo e que só um governante providencial, “Fueher” ou “Duce”, poderia realizar os destinos nacionais.

Os homens a quem se entregavam os governos passavam a considerar-se privilegiados, convictos de que lhes havia sido destinada a missão quase divina de encarnar a vida da nacionalidade. Por isso, exigiam que se lhes seguissem obedientemente os passos, pois nada existia que pudesse chamá-los à razão, desde que a liberdade de pensamento, a liberdade de reunião, a liberdade de discussão, a liberdade de imprensa e as Assembleias tinham sido canceladas previamente. Nada havia que pudesse vigiá-los na prática das leis, no respeito às liberdades e aos direitos dos cidadãos. (...) No desbarato dos princípios da vida política, determinado pela Ditadura, sobraram e ainda precisam ser extirpadas, neste início de prática constitucional, certas tendências radicalmente contrárias à maneira legal de viver.

(54.ª Sessão Ordinária, 26 de maio de 1947)

Dois anos após o fim da 2.ª Guerra Mundial, os deputados fizeram um balanço do período que estavam vivendo. O então deputado estadual **Ulysses Guimarães**, no dia do aniversário dos dois anos do fim da guerra, celebrou a participação dos soldados brasileiros:

(...) [o Brasil] colocou ao serviço da causa aliada suas bases estratégicas. Mandou recursos econômicos, patrióticos e bélicos. Acima disso e muito mais que isso, mandou seu coração, mandou seu patrimônio sagrado, mandou o retrato do seu futuro e alegria alvissareira do presente, porque, para os campos de batalha da Europa, mandou a sua radiosa mocidade. Com a moeda de sangue de tantos heróis que tombaram, adquirimos, nós os brasileiros, o direito de falar e de sermos ouvidos na hora áspera do após guerra, para a reconstrução do mundo.

(...) Com semelhante participação ativa, o Brasil viveu a lição imortal de Ruy Barbosa, ao pregar que entre a barbárie e a civilização não há neutralidade possível e que a impassibilidade na pugna entre a lei e o crime é uma das formas de covardia.



Ao analisar a situação mundial no contexto do pós-guerra, Ulysses Guimarães demonstrou receio de novos conflitos:

Os dois anos de após guerra, se vamos balanceá-los com honestidade, força será convir que cometemos a tarefa dolorosa de um acabrunhante inventário de decepções, de um melancólico arrolamento de desapontamentos.

O mundo volta a ser tela convulsa, onde mãos delirantes debuxam a macabra paisagem da guerra. (...) O colapso econômico da Europa está à vista. A Grécia e a Turquia, como foi a Abissínia, podem ser a origem remota de outra hecatombe de lágrimas e cinzas. A mobilização espiritual se processa pela clarinada de *slogans* patrioteiros e rapaces. À agressão pelas palavras seguir-se-á a dos obuses.

Massas açuladas pelo ódio de classes prostram-se ante falsos ídolos, confundem democracia e socialismo com a oficialização do saque, com anarquia, dando terrível relevo à exclamação do grande pensador de que “o que há de mais trágico no erro é que ele também tem seus heróis sinceros”.

(...) E sobretudo – portanto aí está a infernal caixa de



Deputada Conceição Santamaria

Pandora—formulemos nosso anátema definitivo contra todos os totalitarismos, venham de onde vierem, quaisquer que sejam seus endereços políticos, pois cegos que são pelo fanatismo e enraivados pela paranoia cesarista, sempre foram no

passado e o serão sem dúvida em futuro próximo, caso não sejam contidos, os brutais carcereiros da liberdade pública, os algozes sanguinários da democracia, os coveiros ferozes da civilização. Que da cultura e da felicidade humana desta hora festiva façamos máscara hora de dignidade, como profissão de fé na capacidade da natureza humana para a prática do bem e para o apostolado da verdade.

(40.ª Sessão Ordinária, 8 de maio de 1947)

Esse receio é compartilhado pela deputada **Conceição Santamaria**:

Comemora-se hoje em todo o mundo o término da Segunda Guerra – hoje é o dia da paz. Pudéssemos estar mais seguros do bom senso dos homens, e creio, a humanidade poderia, com mais alegria, comemorar o dia de hoje, mas infelizmente, por ambições, ódios e interesses financeiros, já essa paz, ainda na sua infância, é ameaçada pelos homens, que desejam dominar pela força a humanidade que só pode e só deve ser conduzida com amor, inteligência e cooperação, para a construção de um mundo que não seja propriedade de uma meia dúzia de privilegiados. (...)

Sr. Presidente, pensando nessa mocidade heroica que de suas terras partiu, acreditando que ia lutar por um ideal democrático, perder ou vencer, mas para a realização de um futuro onde seus semelhantes seriam tratados como criaturas e não como instrumentos de apetites inconfessáveis de estadistas falidos, tenho receio que não tenhamos bastante dignidade para não macular a honra dessa mocidade sacrificada em nosso benefício; é temerosa, e duvidando dos homens de hoje, que penso no sangue brasílico derramado em terras da Europa, em defesa de uma democracia que se transforma em boneco de engonço nas mãos trêmulas de débeis mentais, transformados em condutores de povos.

(40.^a Sessão Ordinária, 8 de maio de 1947)

O deputado **Milton Cayres de Brito**, do PCB, ressalta a situação dos soldados americanos e a concentração de riquezas nos Estados Unidos pós-guerra:

Os Estados Unidos, o único país que saiu da guerra com sua riqueza aumentada, o único país vencedor, que não sofreu no próprio solo a destruição das invasões, se encontram com uma concentração de riquezas tão grande que hoje o seu problema fundamental é a procura de mercados a qualquer título.

(...) [nos EUA] existem talvez dois milhões de soldados desmobilizados que lutaram nas frentes de batalha fiados nas promessas da Carta do Atlântico, e que voltando à sua pátria, depois de vencer o inimigo, encontram-se agora na situação de desempregados, enquanto os grupos monopolistas são cada dia mais ricos.

Milton Cayres de Brito comenta também a cassação do registro do PCB:

No dia de hoje, sr. Presidente e srs. Deputados, quando comemoramos o segundo aniversário

da cessação da guerra, qual é o espetáculo que o Brasil nos apresenta? (...) É que o Brasil, na data de ontem, entrou para o rol dos três – agora quatro – únicos países do mundo onde não é possível a existência legal do Partido Comunista. E, para que a Casa compreenda bem a companhia em que nos encontramos, sentimos dizer que o Brasil entrou para o rol da Espanha de Franco, de Portugal de Salazar, do Paraguai de Morínigo. (40.^a Sessão Ordinária, 8 de maio de 1947)

A contradição da cassação do registro do PCB, também a aponta o deputado **Clóvis de Oliveira Netto**:

**Somos, na realidade,
um país de economia
colonial, submetido ao
mercado estrangeiro de
consumo**

Com a Constituição democrática de 1946 e em seu nome, o Partido Comunista do Brasil teria seu registro cancelado. Surgiu da ilegalidade sob uma Constituição ditatorial, para cair num regime de garantias constitucionais. Estranha e chocante contradição! Se aprofundarmos a análise, no entanto, compreenderemos os fatos e sentiremos, em toda

sua extensão, o triste papel da Justiça brasileira. Em vez de buscar inspiração nos direitos do homem assegurados na Constituição, herança da Independência Americana e da Revolução Francesa, a decisão inspira-se e busca força no plano Truman. Não fazemos uma afirmação no ar, mas facilmente demonstrável pela simples meditação sobre o noticiário dos jornais da chamada “imprensa sadia”. Somos, na realidade, um país de economia colonial, submetido ao mercado estrangeiro de consumo. (56.^a Sessão Ordinária, 28 de maio de 1947)

Ao reabrir o Legislativo estadual, em 1947, essas eram algumas das questões levantadas pelos deputados estaduais eleitos com a tarefa de redigir a nova Constituição. A íntegra dos discursos dos deputados estaduais desse e de outros períodos encontra-se à disposição para consulta no Acervo Histórico da Alesp.

COMPROMISSO COM A MEMÓRIA

Jânio da Silva Quadros fará 100 anos neste 25 de janeiro de 2017

Uma das personalidades mais polêmicas da nossa história republicana, por mais de quarenta anos na vida política brasileira, suscitou paixões, fomentou controvérsias e interferiu nos rumos do país.

“Jânio Quadros surge como liderança política em circunstâncias históricas propícias para o fenômeno que se tem denominado populismo: ascensão das massas urbanas no Brasil, fragilidade dos partidos políticos existentes, incipiência das classes sociais. No entanto, o significado de Jânio também deve ser atribuído às características pessoais e à sua capacidade de manipulação política, ao seu carisma”

[Vera Chaia, *A liderança política de Jânio Quadros (1947 – 1990)*, p. 309]



Jânio Quadros, 22.º Presidente do Brasil



Quem era Jânio Quadros

Filho do médico Gabriel Quadros e de Leonor da Silva Quadros, Jânio da Silva Quadros nasceu em Campo Grande, hoje capital do Mato Grosso do Sul, em 25 de janeiro de 1917.

Ingressou na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo em 1935 e bacharelou-se em 1939 e passou a exercer as profissões de advogado e professor, ministrando aulas de Geografia e Português.

Durante o dia dava aulas no Colégio Dante Alighieri e à noite em escolas localizadas em bairros mais afastados, como o Colégio Vera Cruz, no Brás. No primeiro, tradicional colégio das elites paulistanas, conheceu o mundo próspero dos bem-nascidos. Já a convivência diária com os alunos das escolas com um outro perfil, os quais, muitas vezes, trabalhavam de dia e estudavam de noite, permitiu a ele tomar contato com uma população menos abastada. Segundo Mellão Neto, Jânio Quadros cresceu na política através do confronto entre esses dois mundos.

A meteórica trajetória política

“Jânio percebeu ‘que estava se desenhando no Brasil uma política populista e haveria de chegar o momento em que o povo seria uma grande expressão, ele olhava também para o que acontecera com o Getúlio. Ele viu que a energia e força de Getúlio foram fruto das medidas populares, que até mesmo as tendências ditatoriais do Getúlio foram superadas pelas medidas populares’”

[J. B. Vianna de Moraes em entrevista concedida à professora Vera Chaia em 7/12/1989, *A liderança política de Jânio Quadros (1947-1990)*, p.18/9]

Jânio Quadros: um personagem não previsto no roteiro

“O povo, as ‘massas’, ou qualquer outro nome que se lhe dê, sempre teve consciência de que os paraísos prometidos nunca iriam além das palavras. Felicidade futura a Igreja já lhe oferecia com muito mais sinceridade. No governo seriam todos iguais. A vantagem dos populistas era que esses ao menos ofertavam vantagens imediatas. Seja um emprego público, um pequeno presente, ou uma vaga na

escola; era preferível a certeza da migalha do que a esperança do banquete. Mesmo porque em jejum ninguém sobreviveria até ele.

Era esse o cenário político de São Paulo, quando, repentinamente, sobe ao palco um personagem não previsto no roteiro.”

(João Mellão Neto, *Jânio Quadros: 3 histórias para 1 história*, p. 29)

A ascensão fulminante do imprevisível Jânio foi compreendida como expressão do voto de protesto e como sintonia da falência dos partidos. Quando apareceu na cena política brasileira, desempenhava um papel de oposição.

Um candidato oriundo da classe média baixa, sem família tradicional, sem tutores políticos, encarnou a repulsa à política de clientela, ao uso do Estado como cabide de empregos. Cativou o eleitorado paulista com um marcante discurso de apelo moralizador. Posicionava-se contra a ineficiência do serviço público e a ofensa à moral e aos bons costumes da família. “O inquisitorial Jânio era o anti-Adhemar”, propaga Gabriel Kwak, em *O trevo e a vassoura*, de sua autoria.

O ano de 1947 pode ser considerado o marco inicial do fenômeno Jânio Quadros, com o lançamento de sua candidatura, pelo Partido Democrata Cristão, ao cargo de vereador da Câmara Municipal de São Paulo.

Jânio obteve 1.704 votos, nas eleições de 9/1/1947, insuficientes para ocupar uma cadeira na Câmara Municipal de São Paulo. Contudo, com a suspensão do registro do Partido Comunista do Brasil e a posterior cassação dos mandatos de seus parlamentares, sobraram muitas cadeiras na Câmara Municipal, onde o PCB possuía a maior bancada. Jânio foi um dos suplentes chamados, sendo empossado vereador em 1948.

Em 1950, dois anos depois, tornou-se deputado estadual, ainda pelo PDC. Nessa eleição, obteve 17.840 votos, sendo o candidato mais bem votado para a Assembleia Legislativa.

Na passagem da Câmara Municipal para Assembleia estadual, Jânio Quadros foi compondo uma imagem política associada à modernização e à

eficiência da administração pública, bem como de defensor da população da periferia.

Sedimentada a sua liderança, em 1953 foi eleito prefeito de São Paulo e, no ano seguinte, tornou-se governador do Estado.

Em 1960, decidiu concorrer à presidência do país pela União Democrática Nacional. Adotou uma postura populista durante sua campanha: era comum vê-lo comendo mortadela e também usando uma vassourinha como símbolo de limpeza da corrupção. Foi eleito com 48% dos votos, tomando posse em janeiro de 1961.

Após apenas sete meses no governo, renunciou ao cargo de presidente. Derrotado em 1962 ao governo de São Paulo, cassado em 1964, novamente derrotado ao governo paulista em 1982, elege-se prefeito da cidade em 1985. Após esse mandato, Jânio anunciou a sua aposentadoria e se retirou da vida pública. Jânio Quadros faleceu no dia 16 de fevereiro de 1992, após sofrer derrame cerebral, aos 75 anos.

A atuação de Jânio Quadros na Assembleia

Jânio Quadros assumiu a sua cadeira de deputado estadual na Sessão Preparatória do dia 13 de março de 1951. Nessa sessão foram empossados os 75 deputados eleitos em 3 de outubro de 1950 e, realizada a eleição dos membros da Mesa Diretora que iria presidir os trabalhos legislativos de 1951, Jânio foi eleito 2.º vice-presidente, tendo recebido 63 votos.

Conforme Viriato de Castro, no livro de sua autoria intitulado *O fenômeno Jânio Quadros*, “o Partido Democrata Cristão tinha, naquele ano, 5 deputados, cujo líder da bancada era Jânio. Não demorou muito, contudo, e Jânio convocou a expulsão desses deputados (Manoel Victor, Tamura, Flaquer e Petrilli) tanto da sua bancada como das fileiras do PDC, em virtude dos pendores adesistas dos mesmos, que desejavam colaborar com o governador Garcez (colaboração aí, o mais das vezes, quer dizer receber favores). A bancada do PDC ficou, pois, logo reduzida a um deputado, o próprio Jânio”.

E acrescenta: “Mas narremos os fatos do dia seguinte, isto é, 14 de março de 1951, quando o

governador do Estado, recém-eleito, prof. Lucas Nogueira Garcez [empossado em 31 de janeiro de 1951, sucedendo o sr. Ademar de Barros que terminara o seu mandato (1947- 1951)], compareceu à Assembleia para apresentar a sua Mensagem, Jânio apresenta os Requerimentos n.º 23, 24 e 25, bem como a Moção n.º 5, nas quais pede, respectivamente, uma comissão para elaborar o Regimento Interno da Assembleia; a situação de todas as proposições em andamento na Assembleia; a relação de todos os servidores nomeados para o quadro de funcionários da Assembleia; e, por último, apresenta repulsa às violências sofridas pelo jornal argentino ‘La Prensa’ (regime de Perón), dizendo: ‘A Liberdade não é uma concessão, mas uma vitória de cada dia!’”

Foi assim que Jânio estreou no poder legislativo do Estado, desde logo demonstrando que a sua atuação seria a mesma desenvolvida na Câmara Municipal. Abraçava bandeiras que misturavam reivindicações típicas da esquerda e da direita. Ao mesmo tempo que denunciava as dificuldades vivenciadas pela população menos favorecida e atacava as grandes corporações, reivindicava a intervenção mais efetiva do Estado, ao solicitar o fechamento, pela polícia, dos prostíbulos e cabarés em áreas residenciais.

Como deputado estadual, buscou ampliar suas bases eleitorais, estendendo sua ação política por inúmeros municípios paulistas. No exercício do mandato, percorreu todo o interior do Estado, sempre insistindo na bandeira da moralização do serviço público e pedindo sugestões ao povo para resolver os problemas de cada região.

Conforme CHAIA, “Jânio Quadros incorporou, em seus pronunciamentos, novas questões, além daquelas peculiares à cidade de São Paulo. Nesse período, começou a realizar relatos minuciosos sobre a situação dos demais municípios do Estado, sendo que os problemas referentes ao sistema penitenciário e à segurança pública mereceram atenção especial”.

Ela ainda acrescenta que Jânio desencadeou uma série de denúncias, na medida em que “recuperou o tema da defesa dos direitos do consumidor e passou a cobrar enfaticamente deveres do Poder Público. Pode-se supor que essa retomada visava

despertar a consciência dos direitos do cidadão paulista e cobrar a atuação das autoridades públicas na fiscalização do mercado e dos produtos, e, com isso, defender os interesses do consumidor”.

Jânio integrou, como membro titular, as Comissões de Saúde e Higiene e de Constituição e Justiça, e, como suplente, a Comissão de Educação e Cultura.

Em 8/4/53 Jânio Quadros renunciou ao mandato de deputado estadual, por ter sido eleito prefeito da cidade de São Paulo. Apesar de ter exercido o mandato por apenas 18 meses, aprovou 40 projetos de sua autoria, transformados que foram em lei.

Quadro das normas de autoria de Jânio Quadros como deputado estadual

Dessas normas, quase a metade 18 (dezoito) foram declarações de utilidade pública, variando desde a Casa do Ator de São Paulo até a União Pugilística Brasileira, a Associação Antialcoólica e uma União Espírita. Jânio legislou sobre:

a. As sessões de instalação das câmaras municipais, fixando-as em 1.º de janeiro do primeiro ano da legislatura (Lei n.º 1.451, de 1951);

b. A sinalização luminosa de táxis para uso noturno (Lei n.º 1.541, de 1951);

c. O estabelecimento de multas para os comerciantes que fraudassem ou adulterassem gêneros alimentícios (Lei n.º 1.715, de 1952);

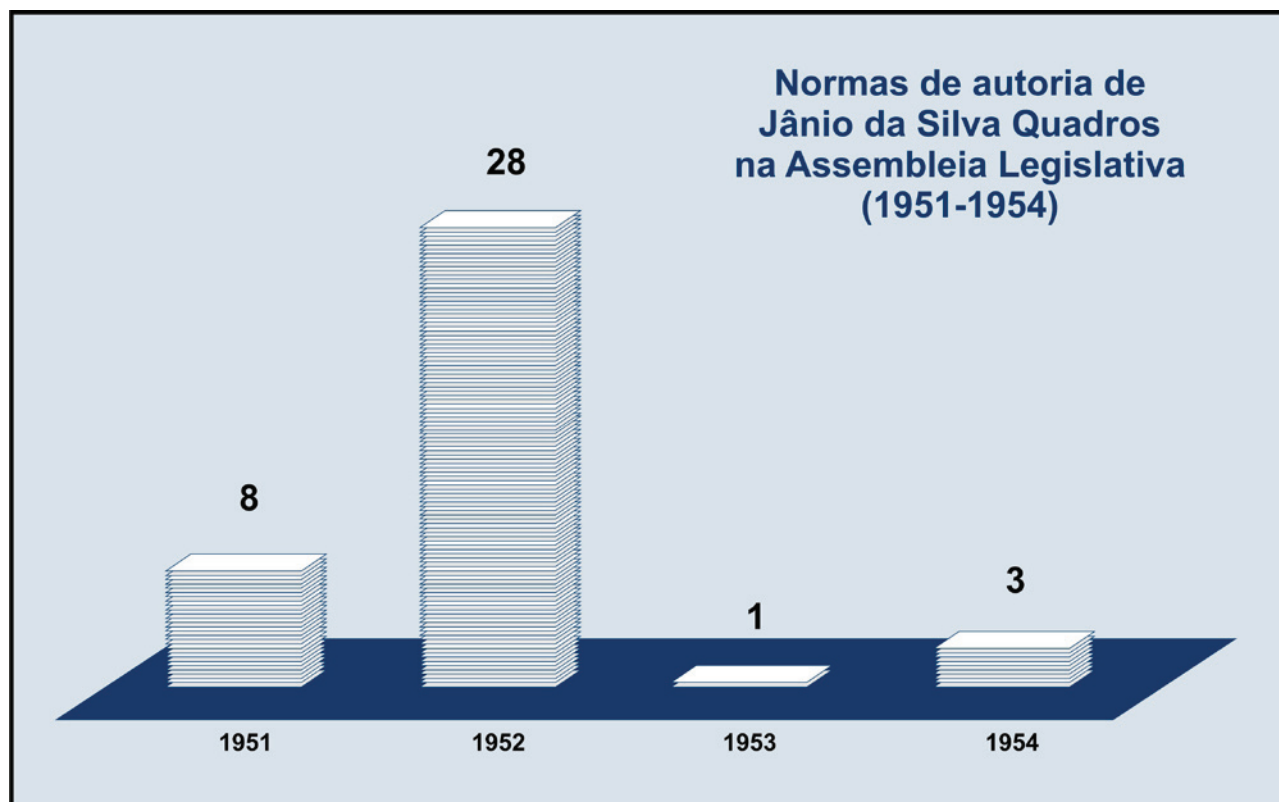
d. A destinação de um percentual das multas arrecadadas para o custeio de despesas com a instalação de novos aparelhos de sinalização e na melhoria e ampliação dos recursos materiais voltados aos serviços e à fiscalização do tráfego (Lei n.º 1.728, de 1952);

e. Multa a empresários das casas de espetáculos ou diversões pela exibição de peças teatrais ou películas cinematográficas, ou por levarem à cena espetáculos de variedade de qualquer gênero ofensivos à moral e aos bons costumes (Lei n.º 2.044, de 1952);

f. A proibição do uso de buzinas no perímetro da capital de São Paulo (Lei n.º 2.126, de 1952);

g. O uso obrigatório da carteira de saúde para os motoristas profissionais (Lei n.º 2.279, de 1953);

h. Três leis concedendo pensões intransferíveis. Todas estas normas encontram-se, atualmente, revogadas. Jânio voltou a demandar a Assembleia



Legislativa com projetos entre 31/1/1955 e 31/1/1959, período no qual, como governador, teve 922 normas aprovadas. Dentre elas, destacam-se a criação da polícia feminina de São Paulo (Lei n.º 5.235, de 1959) e a dos cursos de Geologia e Psicologia da USP.

JÂNIO QUADROS NA TRIBUNA DO PARLAMENTO PAULISTA

Uma das categorias que defendeu, enquanto deputado estadual, foi a dos vendedores ambulantes, cujo direito ao trabalho, no seu entender, não era reconhecido pelas autoridades municipais, embora pagassem uma taxa de licenciamento à Prefeitura e ao Estado para exercer a atividade.

O SR. JÂNIO QUADROS - (...) cerca de cinco mil vendedores ambulantes no município de São Paulo. Não preciso dizer a V. Exas. que, no mais dos casos, esses ambulantes são patrícios que, pela idade ou por circunstâncias físicas diversas, estão impossibilitados de qualquer outro trabalho. Se a experiência não me afirmara isso, eu o teria comprovado na grande comissão constituída de quase uma centena deles que me procurou nesta Assembleia. Homens combalidos por moléstia qualquer, homens desonrados pela velhice, homens mutilados em aleijões de várias formas, exercem comércio regular, comércio amparado por posturas da comuna, exercem comércio regulado por mais de uma lei, todas elas de entendimento translúcido, de significado insofismável.

(...) Se os meus doutos pares imaginam que os ambulantes dos quais cuido se entregam a atividades clandestinas enganam-se. Pagam vários tributos, condicionam-se a várias exigências.

(...) A primeira delas é o exame médico na Divisão da Saúde e identificação da Prefeitura, porque somente após esse exame a permissão é outorgada; a segunda é o imposto municipal atendido ao início do ano e com validade para o ano todo, porque se refere ao exercício financeiro; a terceira é o imposto de vendas e consignação, estadual, também arrecadado com a obediência de cada um dos imperativos do diploma respectivo.

(...) O que acontecia, porém, quando um ambulante, desrespeitando posturas, adentrava o perímetro

central? Apenas isto: era apreendida a sua mercadoria e levada ao depósito público da Ponte Pequena, onde um funcionário íntegro, Adalberto Teixeira, arrogava-a para que o humilde comerciante, comparecendo e pagando a multa, pudesse recolhê-la de novo.

(...) Nunca houve desvio de mercadoria, nunca houve desaparecimento de mercadorias, nunca houve subtração de mercadorias, nunca houve furto de mercadorias e nunca houve outra medida, outra providência que não essa, a apreensão, mesmo porque não pudera haver.

(...) A lei não autorizava e insiste em não autorizar qualquer outro ato governamental excludente dessa apreensão.

(...) Agora, srs. deputados, agora os tempos mudaram. Os ambulantes licenciados, os ambulantes com o seu recibo de imposto no bolso, com a sua carteira de saúde, com os seus documentos do tributo de vendas e consignações, que adentram o perímetro central são presos pela polícia, recolhidos à 1.ª Delegacia Distrital, largados por dois e três dias sem comer, na enxovia, no ergástulo, na cadeia – própria aos delituosos que por aí estão impunes, de casaca e cartola, a atropelar o povo nos seus “cadilacs”...

(39ª. Sessão Ordinária da 1.ª Sessão Legislativa, da 2.ª Legislatura, em 18/5/1951)

Ponto livre para taxistas, com a eliminação dos monopólios

O SR. JÂNIO QUADROS - (...) Atendendo a uma indicação da Câmara Municipal, subscrita por vereador da bancada do Partido Social Progressista, o Sr. Gomes Caselli, e atendendo a indicações e requerimentos desta Assembleia, de minha autoria, aquele diretor decidiu estudar – atente V. Exas. – estudar o “ponto livre” para os motoristas de táxis, através de diversos aspectos.

Era de mister saber da conveniência, da oportunidade, da legalidade e não sei de quantas outras facetas que o problema oferece.

(...) Imediatamente os magnatas dos pontos de aluguel, que detêm o privilégio do estacionamento em lugares centrais e se abalançam até a pôr nesses estacionamentos carros caríssimos, adquiridos por cento e cinquenta, cento e oitenta, duzentos e cinquenta mil cruzeiros, reuniram-se à politiquice e, somadas ambas as forças, passam a obstruir o estudo em questão.

(...) Insisto: é de mister que o Poder Público, com coragem, com altivez e com imparcialidade examine o problema, mesmo que isso lhe custe as infâmias e a odiosidade de um grupelho suspeito, não só porque se assenhoreou de alguns locais de estacionamento, que mantém como privilégio, mas porque combate o estudo, o exame, a análise, a apreciação de uma ideia e não hesita em aliciar os serviços, sempre suspeitos também, de um secretário de Higiene desidioso, de um secretário de Higiene relapso, de um secretário de Higiene que é um péssimo administrador e, abandonando os deveres que lhe são próprios, que lhe são específicos, vai intrometer-se em campo entregue à autoridade e à competência exclusiva do Estado. (62.^a Sessão Ordinária, em 21/6/1951, DOE de 24/6/1951)

Ausência de justiça distributiva em São Paulo

O SR. JÂNIO QUADROS – (...) Hoje roubo pouco tempo a V. Exas. a esta altura dos nossos trabalhos, pois quase que me limito à leitura de um artigo de jornal. Pois é, srs. deputados! Vou ler um artigo, o que é muito raro na minha conduta de homem público incipiente, principiante. Leio-o, porque traduziu fielmente aquilo que sinto e leio-o porque vem assinado por alguém cuja autoridade, cuja idoneidade, cuja responsabilidade, V. Exas. todas atestam – João de Scantinburgo.

“(…) É preceito de justiça distributiva que o Estado deve cuidar igualmente de todos os cidadãos e a todos distribuir os benefícios a que fazem jus e que lhes pode proporcionar”.

“(…) Não pode o Estado fugir a esse dever das suas funções; à autoridade incumbe, obrigatoriamente, atender ao bem comum sem distinções de categoria ou de posição social”.

“(…) Dentro dessa ordem de consideração podemos concluir que não foi observada, até hoje, em São Paulo, a justiça distributiva na divisão dos benefícios à população, nem se lembraram, ao que me conste, vereadores e prefeitos, de repará-la, iniciando um programa para integração de toda a área metropolitana, no seu âmbito”.

“(…) As eleições são sempre épocas propícias a promessas. Até hoje, nenhuma das que chegaram ao meu conhecimento tem, no entanto, base na justiça

distributiva. São vagas ou imprecisas promessas de cunho eleitoral, para caçar votos, embora esteja o povo desiludido dos seus salvadores. Entrego a tese aos candidatos às próximas eleições, embora, como os pobres dos bairros esquecidos, não tenha esperanças de vê-la aplicada para o bem do povo.”

(...) V. Exas. conhecem a capital de São Paulo; a cidade do Jardim América, do Jardim Europa, do Jardim Paulistano, do centro faustoso, com viadutos, com arranha-céus impressionantes, com clubes de alta classe, com um jóquei com boates, com centros de diversões os mais variados, e conhecem também, eu o presumo, Vila Maria, a Casa Verde, a Fábrica, o Ipiranga, Vila Prudente, Vila Nova Cachoeirinha, a Freguesia do Ó, os Altos da Penha, como uma verdadeira cidade que se derramou lá, à chapada, uma da quais tem até o sobrenome do potentado Ermelino Matarazzo. E podem estabelecer o confronto, podem procurar – e a imagem é boa para esta Assembleia – com a lanterna de Diógenes [risos] o administrador que haja feito justiça distributiva.

(...) e eu quisera saber qual dentre os srs. deputados que morando na Avenida Guilherme Cotching, por exemplo, que é a principal via daquela vasta comunhão chamada Vila Maria, não seria um revoltado, permanentemente, sujeito à imundice, permanentemente rodeado de fossas que extravasam, permanentemente precisando beber a mesma água contaminada do mesmo poço, permanentemente sem serviço de coleta de lixo, permanentemente sem condução compatível com a dignidade humana, permanentemente sem a proteção da autoridade exposto a roubo, exposto a atentados contra a honra, exposto a homicídios, permanentemente animalizado e apenas existindo como semelhante, como cidadão para efeito de impostos, para efeito de tributos!

(97.^a Sessão Ordinária, em 18/8/1951)

A greve como um direito do trabalhador

O SR. JÂNIO QUADROS – (...) a greve dos bancários, que está no seu décimo nono ou vigésimo dia e aguenta-se porque não falta a essa classe, uma das mais esclarecidas, coragem e espírito de luta.

(...) Não obstante, srs. deputados, que sucedeu com os paredistas? Enquanto o ministro do Trabalho recebeu-

os e lhes prometeu a outorga dos direitos, enquanto esta Assembleia aprovou moção inédita, qual seja, a de simpatia para com o movimento, a polícia escorraçou os trabalhadores, dissolveu-os a jato d'água e a cassetete, investiu, brutalmente, contra eles e espancou-os com a selvageria, a covardia que lhe é própria.

(...) A Constituição que se redigiu, mas não se lê, e, se se lê, não se aplica, proclama que a greve é direito.

O ministro do Trabalho vê os paredistas com ternura; a Assembleia empresta-lhes simpatia, e a polícia os hospitaliza, esbordoados. Há alguma coisa mentirosa, torpe, suja, reles, ordinária, lá ou cá, cá ou lá e, possivelmente, lá e cá!

Só lhes digo, não com a minha autoridade, mas com a autoridade da história, que conheço e V. Exas. devem conhecer, que a menos que ponhamos um paradeiro nesses excessos, nesses abusos, nós mesmos seremos vitimados. Quando as grelhas, as pequenas ondas deste oceano de opressão, de excessos, se transformarem em vagas, em vagalhões, e subirem na nossa direção, nenhum de nós da legalidade [estará salvo] no mar de arbítrio que começa a bramar à nossa indiferença, à nossa covardia.” (118.^a Sessão Ordinária, em 17/9/1951)

A compra do “cadillac” feita pela Presidência da Assembleia em plena vigência do recesso parlamentar e sem concorrência pública

(...) Aos 26 de março de 1951, eu quis saber, no exercício não de prerrogativa minha, mas de dever meu, de obrigação minha, em que condição fora comprado um automóvel Cadillac.

(...) Srs. Deputados, em pleno recesso parlamentar, com esta Assembleia fechada, o sr. diretor geral recebeu esta carta de Landé & Havas Ltda. – Garagem Natal – redigida nos seguintes termos:

(...) No dia 7 de março (a carta é de 15 de fevereiro), o sr. diretor geral designava os senhores Mário Vieira, Ademar Roso, Jefferson Homem e Antonio Luchesi para procederem ao exame e avaliação do automóvel...

(...) Tudo muito certo. A proposta era de Cr\$ 205.000,00. A avaliação de Cr\$ 205.000,00. E, então, dois dias depois, o sr. diretor geral, depois de saber que a verba respectiva apresentava uma disponibilidade de Cr\$ 300.000,00, determinou o pagamento dos Cr\$ 205.000,00 àquela casa.

Pergunto a V. Exa.: é regular isto? Mas há ou não há lei no Estado de São Paulo? A lei obriga ou não, a despesas deste vulto – concorrência pública? Dir-se-á que não há automóveis.

(...) Que autoridade temos nós, desta Casa do Parlamento, para verberar, com vimos fazendo, excessos, desmandos no Executivo, quando a própria Assembleia, por causa de um “cadillac”, manda a lei às urtigas?

(44.^a Sessão Ordinária, em 28/5/51)

Sobre as entrevistas do presidente da Assembleia, deputado Diógenes Ribeiro de Lima concedidas aos jornais *O Tempo* e *Diário de São Paulo*, criticando as atitudes e os requerimentos de Jânio, por considerá-los criadores de um ambiente de desprestígio para o Poder Legislativo

(...) Afigura-se-me que o senhor presidente supõe que em dado instante eu seja capaz de requerimentos que visem “apenas criar um ambiente de desprestígio à Assembleia” e me ameaça com medidas necessárias e repressivas. Ora, senhores deputados, depois que me tornei maior de idade, reservista do Exército e fui vacinado, já não acredito mais em ameaças. Se o propósito da entrevista foi intimidar-me, tenha o senhor presidente a certeza de que eu me sentiria indigno de permanecer nesta Assembleia, se fosse suscetível de atemorização.

(...) Não me filio entre os que pensam que debates desta espécie – e à proa deles segue o sr. Manoel Vitor – comprometem o Legislativo...

(...) muito ao contrário, só o engrandecem, só o exaltam, só o levantam perante a opinião pública. O povo exige fiscalização minuciosa, completa, detalhada, concludente de cada ato, de cada um dos três poderes. E este, então, o nosso, que tem por dever fiscalizar os dois outros, é aquele que deve exercer a autofiscalização terrível, impiedosa, sob pena de comprometer-se e perder, no compromisso, a independência moral de que carece.

(44.^a Sessão Ordinária, em 28/5/51)

Defesa dos moradores da favela do Glicério ameaçados de despejo

(...) Sr. Presidente, srs. Deputados, enviei à Mesa da Assembleia hoje um apelo dirigido ao sr. prefeito da

capital, o Sr. Armando de Arruda Pereira. O apelo é no sentido de ser sustado o despejo em massa que a municipalidade promove na miserável favela do Glicério. Não há muito tempo a Assembleia aprovou moção dirigida ao delegado do I.A.P.I. em São Paulo, deprecando junto dessa autoridade pela sustação do referido despejo, que estaria ocorrendo por parte da Prefeitura a instâncias do Instituto.

(...) Lembro V. Exas. que vim para a tribuna e agradei o interesse do delegado, que oficiou a esta Casa dizendo que não só receberia a moção como, de pronto, diligenciara junto da Prefeitura para que fosse atendida em todos os seus termos.

(...) Que aconteceu, porém?

(...) O sr. Armando Arruda Pereira segue na execução da iníqua medida, que lança à rua, deixa sem agasalho, sem teto, dezenas de famílias paupérrimas, desgraçadas, inúmeras das quais com crianças no colo, com recém-nascidos, ou com velhos alquebrados, ou com enfermos já sem esperanças de cura.

(...) Veem V. Exas. que a questão se situa não no terreno administrativo, não no terreno jurídico, não no terreno do Direito, e em especial do Direito Patrimonial, mas e apenas no terreno dos sentimentos humanitários, dos sentimentos cristãos de bondade, de tolerância, que devem caracterizar os atos do poder público.

(Sessão Ordinária, de 12/7/1951)

Jânio Quadros protesta contra a exibição de dois filmes nacionais, em projeção na capital paulista, que, focalizando a vida de prostitutas, constituem verdadeiro ultraje ao pudor público

(...) Sr. Presidente, srs. Deputados, falava a V. Exas. sobre o assunto que é sobejamente conhecido de todos: a extraordinária autoridade moral da Confederação das Famílias Cristãs, entidade que se entrega em nossa Capital e em nosso Estado à penosa tarefa de policiamento dos costumes públicos em inegável decomposição.

(...) Lerei a V. Exas. documento que a Confederação das Famílias Cristãs acaba de enviar ao sr. ministro da Justiça, documento do mais alto significado porque demonstra o interesse, a vigilância da entidade em questão na defesa do bem comum.

[Lê] “São Paulo, 11 de junho de 1951.

Excelentíssimo Senhor Ministro

É com viva indignação que a COMISSÃO DE MORAL E COSTUMES DA CONFEDERAÇÃO DAS FAMÍLIAS CRISTÃS vem perante V. Exa. protestar e pedir providências contra a exibição de dois filmes nacionais: ‘ANJO DO LOBO’ e ‘LIANA A PECADORA’, ora em projeção na capital paulista. Estas duas películas constituem verdadeiro ultraje ao pudor público, focalizando a vida de prostitutas, através de sequências degradantes e obscenas, abusando do realismo, em contraste com produções estrangeiras que, quando tratam de assuntos escabrosos, o fazem veladamente ou por meio de alusões e frases sugeridas.

Essa verdadeira involução cresce, dia a dia, em nosso País, realizando filmes calcados em obras retrógradas, densas de pornografia. E o pior é que uma onda de crimes principalmente sexuais multiplica-se assombrosamente, apresentando protagonistas que vivem com mais perfeição a figura dos anormais, procurando até suplantar os desregramentos apresentados na tela.

Esta inconcebível orientação que os produtores nacionais vêm imprimindo ao cinema brasileiro, que, em consequência, já mereceu da crítica o qualificativo de ‘maldito cinema nacional’, deixa-nos apreensivos quanto aos frutos a serem colhidos com os projetados auxílios financeiros por parte do governo. A persistir esta sucessão de obscenidades seria o caso não de ajuda, mas de perseguição oficial.”

(Sessão Ordinária de 19/6/51, DOE de 23/6/1951)

REFERÊNCIA

CHAIA, Vera Lúcia Michalany. *A liderança política de Jânio Quadros (1947-1990)*. Ibitinga, SP: Humanidades, 1991.

CASTRO, Viriato de. *O fenômeno Jânio Quadros*, 2.^a edição. São Paulo, editado por José Viriato de Castro, 1959.

KWAK, Gabriel. *O trevo e a vassoura: os destinos de Jânio Quadros e Adhemar de Barros*. São Paulo: A Girafa Editora, 2006.

MELLÃO NETO, João. *Jânio Quadros: 3 histórias para 1 história*, São Paulo: Editora Renovação, 1982.

Maria Thereza Nogueira de Azevedo

Figura de destaque na sociedade paulista dos anos 30, Maria Thereza Nogueira de Azevedo foi uma das primeiras mulheres eleitas para ocupar o cargo de deputada estadual no parlamento paulista.

Nascida em 5 de novembro de 1889 em Campinas, São Paulo, filha de Joaquim Teixeira Nogueira Júnior e de Deoclesia Egydio Nogueira, fazia parte de uma das mais antigas e tradicionais famílias paulistas, tanto do lado paterno como do materno. Estudou no Colégio Progresso Campineiro e, em dezembro de 1906, com apenas 16 anos de idade, formou-se pela Escola Normal de Campinas, hoje Instituto Caetano de Campos. Iniciou o exercício do magistério como substituta efetiva, mas acabou deixando de exercer a profissão ao se casar com Pedro Vicente de Azevedo Júnior, também pertencente a uma tradicional família paulista.

Logo iniciou sua carreira na assistência social, dedicando a maior parte de seu tempo a esta atividade. Em 1918, quando a gripe espanhola se alastrava em São Paulo, num período de calamidade pública, Maria Thereza redobrou suas energias no atendimento aos doentes, fornecendo-lhes alimento, medicamentos e assistência moral.

Quando estourou a Revolução de 1932, Maria Thereza vivia na região norte do País, tendo em seguida se mudado para o Rio de Janeiro. No entanto, ao chegar em São Paulo, em 30 de julho daquele ano, pleiteou a causa dos paulistas e envolveu-se em atividades de suporte ao movimento constitucionalista, ligadas a assistência e provimentos.

Finda a Revolução Constitucionalista, Maria Thereza de Azevedo fez parte de um grupo de mulheres paulistas que fundaram a Associação Cívica Feminina, na qual era secretária e uma das figuras de maior destaque. A entidade utilizou seu prestígio quando realizou a campanha de 3 de maio, em apoio à Chapa Única (legenda organizada pelas forças políticas paulistas após a derrota da Revolução Constitucionalista em outubro de 1932, com o objetivo de concorrer às eleições de março de 1933 para a Assembleia Nacional Constituinte).



Maria Thereza Nogueira de Azevedo

Foi também uma das fundadoras da União Feminina Paulista, igualmente ligada à campanha da Chapa Única.

Presidente do Departamento Feminino do Partido Constitucionalista, elegeu-se deputada estadual em 1935, somando 223.819 votos. Foi uma das duas únicas mulheres eleitas na ocasião, juntamente com Maria Thereza Silveira de Barros Camargo.

Enquanto parlamentar, foi eleita para as Comissões de Saúde Pública e de Assistência Social. Esta última correspondia a sua maior área de atuação, como relatou na 19.^a Sessão Ordinária, em 1935: “Na minha opinião, a assistência social vive dentro de toda e qualquer forma de credo político”.

Após breve mandato legislativo, em 10 de maio de 1936, Maria Thereza Nogueira de Azevedo acabou por renunciar às atividades parlamentares. Ela explica as razões que a levaram a esta ação em carta enviada ao governador Armando de Salles Oliveira, transcrita parcialmente abaixo:

(...) Ao candidatar-me à cadeira de deputado à Assembleia Constituinte, em as eleições de

11 de outubro de 1934, na chapa do Partido Constitucionalista, tinha eu por objetivo batalhar, como de fato o fiz (embora com resultados de menor valia), em prol da elevação do nível educacional e a favor do problema de Assistência Social – temas que reputo os mais importantes de todo o programa de governo de Vossa Excelência.

Pessoalmente, considerava este o meu principal escopo, porquanto nada me levava a empreender atividades propriamente políticas. Estas nunca me seduziram e, se mereceram o meu interesse, foi unicamente por eu acreditar que tais problemas coletivos deveriam ser alvo, de fato e não sob aspectos meramente verbalísticos, da máxima atenção dos legisladores. Os esforços que despendi, com lealdade e firmeza, no propósito de realizar ideais perfeitamente altruísticos, embora pouco compreendidos, trouxeram-me dissabores ao espírito e abalo à saúde. Além disso, forçaram-me a descurar um pouco das minhas próprias aspirações, desviando o meu desvelo do hospital que, paulatinamente e à custa dos mais árduos sacrifícios, venho construindo há quase dois anos.

Continuar, portanto, nas funções de deputado por mais tempo, significaria, tão somente, aumentar a lista de dissabores, agravando ainda mais as provas, já de per si severas, e as desilusões que, por conta de terceiros, venho enfrentando, a privar o Hospital Piratininga para crianças pobres dos necessários cuidados a que faz jus por ser uma obra indispensável a São Paulo.

Convencida, portanto, de que serei mais útil a minha terra e a minha gente, dedicando-me exclusivamente a obras de assistência social – o que equivale a contribuir indiretamente, embora com modéstia, para a grandeza da civilização de São Paulo – venho devolver ao Partido, na pessoa de Vossa Excelência, seu ilustre e supremo chefe, a cadeira de deputado que, por intermédio do mesmo, me foi confiada pelo povo de nossa terra. Para isso – e tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência – acabo de me dirigir ao excelentíssimo senhor dr. Laerte de Assumpção, ilustre presidente da Assembleia, depondo em suas honradas mãos o mandato que me foi conferido.

Assim procedendo, nada mais faço do que corresponder ao meu espontâneo devotamento às obras de assistência que encetei e à lisura de conduta

a que sempre fui habituada e da qual nunca me afastei durante o tempo em que fui envolvida pela política que agora abandono sem amarguras, mas também sem saudades. (...)

O projeto da fundação do Hospital Piratininga para crianças pobres, ao qual Maria Thereza se refere na carta acima, foi um de seus maiores feitos na área da assistência social. Conseguiu, na época, arrecadar duzentos contos de réis através de eventos beneficentes na sociedade paulista, quantia ainda insuficiente para a concretização do hospital. Sabendo que a Escola Paulista de Medicina, que nessa época funcionava no antigo Colégio Dulley, havia adquirido a Chácara Schiffini para construção de um hospital a ser anexado futuramente à própria Escola, Maria Thereza aliou-se a ela, integrando uma comissão encarregada de angariar fundos para esse fim.

Com o dinheiro arrecadado para o Hospital Piratininga, reformaram e readaptaram uma casa da Chácara Schiffini, de tal sorte que em pouco mais de dois meses surgiu o Hospital (constituído de um prédio de dois pavimentos) com 100 leitos, o “Pavilhão Maria Thereza”, sede provisória do Hospital São Paulo, inaugurado em 19 de junho de 1937.

Posteriormente, em 1949, Maria Thereza iniciou a Cruzada Bandeirante contra a Tuberculose e construiu um parque sanatorial em Cotia, na Grande São Paulo, com 150 leitos para a internação de tuberculosos. Em 1981, com o decréscimo acentuado da tuberculose, o parque sanatorial foi desativado e, em seu lugar, foi instalada a atividade de recuperação de dependentes químicos e a assistência a idosos abandonados em convênio com o Governo do Estado de São Paulo. Em 1988, a entidade transferiu a atividade de recuperação de dependentes químicos ao Grupo São Camilo.

Entre outras realizações de Maria Thereza estão o trabalho em prol da Federação dos Cegos Laboriosos, fundada em 1932, uma dependência da Associação Cívica Feminina, e a criação do Albergue Noturno, além de integrar a Comissão do Monumento a Anchieta e o Conselho Consultivo da Faculdade Paulista de Medicina. Faleceu em 25 de outubro de 1966, aos 77 anos de idade.

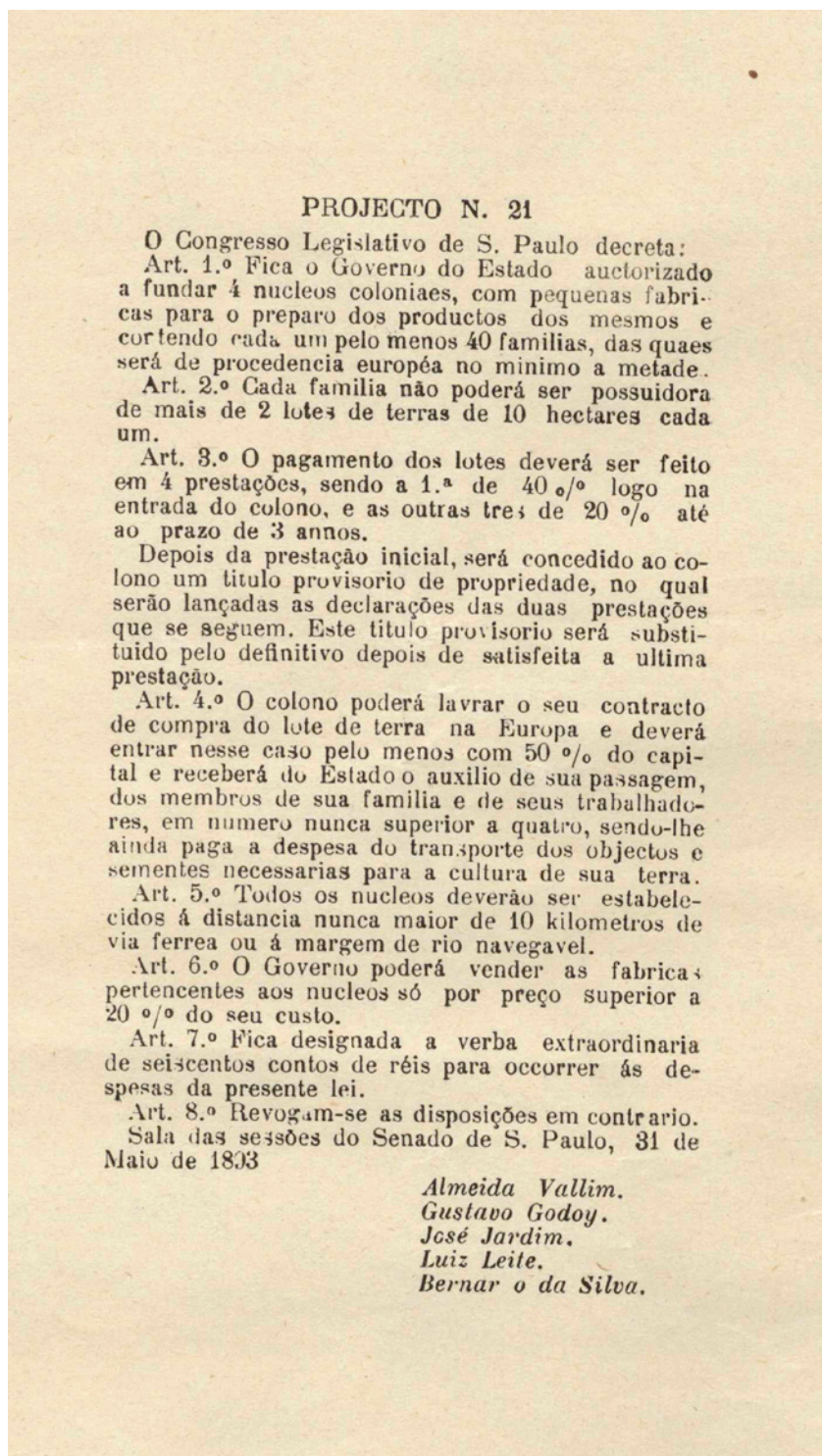
DOCUMENTO EM FOCO

O senado estadual paulista

A coluna **Documento em Foco** começa 2017 com uma nova série de matérias, destacando documentos produzidos pelo senado estadual paulista. Após a proclamação da República, as assembleias provinciais foram fechadas. As províncias se transformaram em estados. A Constituinte de 1891, a primeira do Estado de São Paulo, criou o sistema legislativo bicameral. Chamado de Congresso Legislativo do Estado de São Paulo, era composto de câmara dos deputados e senado estadual. Entre 1891 e 1930 tivemos, além dos deputados estaduais, a figura dos senadores estaduais. O senado paulista foi inicialmente composto por 20 membros, com mandato de seis anos, enquanto a câmara dos deputados era composta por 40 membros, com mandato de três anos.

A leitura dos documentos do congresso estadual paulista nos traz os temas debatidos na época, as políticas públicas e sociais adotadas, como questões relativas à implantação de escolas, limites de municípios, fixação da força pública, impostos, organização das secretarias de Estado, autorização para construção de escolas, cadeias, entre outras.

As questões municipais deixaram de ser centralizadas pelo legislativo estadual, com a autonomia concedida aos municípios, porém o senado estadual podia revogar leis municipais.



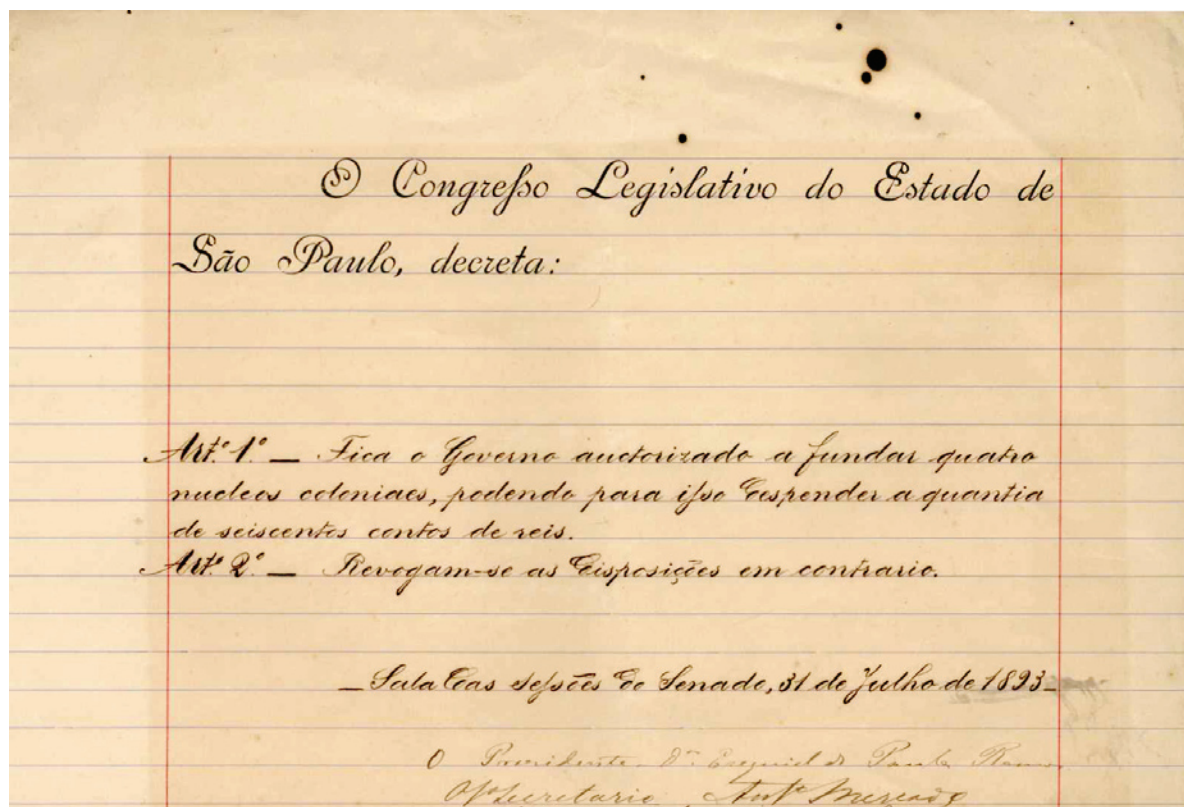
Projeto de lei de 1893, de autoria do Senado, que autorizava o governo a criar quatro núcleos coloniais

Nesta edição, destacamos um projeto de lei de 1893, de autoria do Senado, que autorizava o governo a criar quatro núcleo coloniais para os

imigrantes recém-chegados ao país, em substituição ao trabalho escravo, abolido havia cinco anos.

Podemos ver a seguir alguns dos documentos relativos à tramitação do projeto de lei referido, bem

como ofício do secretário da Agricultura, transmitindo informação da Inspetoria de Terras, Colonização e Imigração acerca do número de núcleos coloniais existentes no Estado de São Paulo.



Decreto do Congresso Legislativo para criar núcleos coloniais

Transcrição do documento 1

O Congresso Legislativo do Estado de São Paulo decreta:

Art. 1.º — Fica o Governo autorizado a fundar quatro núcleos coloniais, podendo para isso despende a quantia de seiscentos contos de réis.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Senado, 31 de julho de 1893

Transcrição do documento 2

Secretaria do Senado de S.Paulo, 1.º de Agosto de 1893

Ao Cidadão 1.º Secretário da Câmara dos Srs. Deputados

O Senado envia à Câmara dos Srs. Deputados o incluso projeto de lei, que autoriza o Governo a criar quatro núcleos coloniais, a fim de que se digne submetê-lo a discussão e votação.

Saúde e fraternidade

Transcrição documento 3

Secretaria de Estado dos Negócios de Agricultura, Comércio e Obras Públicas

S.Paulo, 5 de junho de 1894

Cidadão Sr. 1.º Secretário da Câmara dos Deputados

Tenho a honra de transmitir-vos, a fim de ser presente a Comissão de Fazenda, a inclusa informação prestada pela Inspetoria de Terras, Colonização e Imigração acerca do número de núcleos coloniais existentes no Estado, sua situação e dados estatísticos relativos aos mesmos, conforme foi requisitado em ofício de 8 de abril próximo passado.

Saúde e fraternidade

Nº 30 N.º 67 - L.º a p.º 530 do protocollo. - 3-8-93.
3-8-93 *Brazilio Ramo*



381

Secretaria do Senado de S. Paulo, 1.º de Agosto de 1893

Ao Cidadão 1.º Secretario da Camara dos Srs. Deputados.

O Senado envia á Camara dos Srs. Deputados o incluso projecto de lei que authoriza o Governo a crear quatro nucleos colonias, —

afim de que se digne submettel-o á discussão e votação.

Saude e fraternidade.

A. L. M. Cab. e Luiz.
10.8.93. *Luiz Ramo*
1/1.

O Primeiro Secretario

Anto Mercado

pl 01/945
lt - 03
C 206

Nº 143
11-6-94.



Nº 46. 2ª de 13 do protocolo - 11-6-94.
A. O. da Fm. - B. Dur.

Secretaria de Estado dos Negócios de Agricultura,

Commercio e Obras Publicas

Officio do D. Secretario de Agricultura,
transmittindo a informação da Inspe-
ctoria de Terras, Colonisação e Imigração,
acerca do numero de nucleos coloniaes existen-
tes no Estado.

Secção 9ª

Nº 44

S. Paulo, 5 de Junho de 1894

Cidadão R. N.º Secretario da
Camara dos Representantes.

Senhor, a honra de trans-
mittir-vos, a fim de ser presente
a Commissão de Fazenda, a inclu-
sa informação prestada pela Ins-
pectoria de Terras, Colonisação e Im-
migração, acerca do numero de
nucleos coloniaes existentes no
Estado, sua situação e dados esta-
tisticos relativos aos mesmos,
conforme foi requisitada em
officio de 8 de abril proximo fin-
do.

Saude e fraternidade.

José Pereira

PL 01/945
lt 07 c 206

Mapa Estatístico

dos

Núcleos Coloniais do Estado

em 1893

Núcleos	População	Valor			Despesas		Observações
		dos	da	da	Orçadas	Realizadas	
Predios	Cultura	Criação					
São Bernardo	1,942	4,001,190,000	301,625,000	111,776,000	57,200,000	54,234,000	Município de São Bernardo
Riqueza-Alou	1,071	85,000,000	346,270,000	26,210,000	45,200,000	41,603,500	de Aguape
Sabanna	651	93,400,000	509,395,000	87,224,000	33,200,000	44,207,200	de Ilho das Cruz
Piauí	608	69,140,000	64,778,000	11,600,000	57,800,000	96,789,300	de Guaratinguetã
Dom Successo	Em	via	de	organização	9,200,000	3,004,000	Campos Longos de Seresaba
Total	4,272	Total 2,097,220,000					

Mapa estatístico dos núcleos coloniais do Estado em 1893

População por Nacionalidade

Nacionalidade	Núcleos					Observações
	São Bernardo	Riqueza-Alou	Sabanna	Piauí	Dom Successo	
Italianos	211	211	57	214		
Brasileiros	622	762	351	53		
Europáneos	2		153	149		
Quilombos	48		9	115		
Belgas	3		15	2		
Alemães	26	19	30	35		
Polacos	273		3			
Franceses	10		21	18		
Portuguezes	2		12	13		
Sinosos	8	8		3		
Suecos		25				
Inglezes		2				
Diversos		104				
Total	1,942	1,071	651	608		

Em via de organização

1201/1948
lt - 18
C206

População por Nacionalidade

Transcrição do Mapa Estatístico dos núcleos coloniais do Estado em 1893

Núcleos	População	Valor			Despesas		Observações
		dos Prédios	da Cultura	da Criação	Orçadas	Realizadas	
São Bernardo	1.942	400:190\$000	301:625\$000	111:776\$000	57:800\$000	54:230\$660	Município de São Bernardo
Pariquera-Assis	1.071	85:000\$000	346:870\$000	26:210\$000	45:800\$000	41:603\$520	“ de Iguape
Sabonna	651	93:400\$000	509:395\$000	87:224\$000	33:800\$000	44:216\$790	“ de Mogi das Cruzes
Piaguhy	608	69:140\$000	54:778\$000	11:620\$000	57:800\$000	96:739\$900	“ de Guaratinguetá
Bom Sucesso	Em	via	de	Organização	9:800\$000	3:004\$000	“ de Campo Largo de Sorocaba
Total	4,272	Total	2.097:228\$000				

Transcrição População por Nacionalidade

Nacionalidade	Núcleos					Observações
	São Bernardo	Pariquera-Assis	Sabonna	Piaguhy	Bom Sucesso	
Italianos	811	211	57	214	Em via de organização	
Brasileiros	688	702	351	53		
Espanhóis	8		153	149		
Austríacos	48		9	115		
Belgas	3		15	8		
Alemães	86	19	30	35		
Polacos	278		3			
Franceses	10		21	18		
Portugueses	2		12	13		
Suíços	8	8		3		
Suecos		25				
Inglese		2				
Diversos		104				
Total	1.942	1.071	651	608		

LIVROS DO ACERVO HISTÓRICO

Um Pouco da História da Coleção Bibliográfica do Acervo Histórico

A Divisão de Acervo Histórico conserva sob sua guarda um importante acervo de livros. Atualmente ele atinge cerca de 30 mil volumes. Acomodados em modernas estantes deslizantes, estes livros representam de certa forma o espírito que orientou a formação da primeira biblioteca do Legislativo paulista. É um pouco da história dos livros sob nossa custódia que iremos traçar aqui.

Em meados de 2017 se completarão 124 anos da publicação da Lei n.º 150, de 4 de julho de 1893. Esta foi a lei que criou a biblioteca do Congresso Legislativo do Estado de São Paulo, como então

era chamada a Assembleia Legislativa.

O projeto de lei, que tomou o número 39, de 1893, e que era de autoria dos deputados João Antônio Pereira dos Santos [foi deputado estadual de 1892 a 1897] e Gabriel Prestes [? – 1911. Diretor da Escola Normal de São Paulo, de 1893 até 1898. Foi deputado estadual de 1892 a 1894, e de 1901 a 1903], tinha uma meta ambiciosa: fazer com que a biblioteca pudesse fazer frente às “necessidades gerais do desenvolvimento intelectual” do Estado de São Paulo.

Naquela época, o Legislativo paulista apenas

dispunha dos livros existentes na Secretaria e nas Comissões e no seu Arquivo, herdados do tempo do Império. Esta antiga biblioteca era, no entanto, muito precária. Para que se tenha uma ideia a esse respeito, basta saber que ela sequer possuía uma coleção completa dos seus próprios anais. No final do século XIX só havia uma biblioteca pública relevante em São Paulo: a da Faculdade de Direito do Largo de São Francisco. Mas, por sua especificidade, ela deixava muito a desejar frente aos propósitos colocados na proposta de Pereira e Prestes. Pois, como informava um dos autores do projeto, o deputado Gabriel Prestes, ela fora, de um lado, formada por uma ordem religiosa, o que fazia com que ela tivesse um grande volume de obras teológicas, e, de outro lado, só há pouco tempo ela havia sido completada com alguns livros de legislação e de direito, úteis apenas aos seus alunos.

Em 1892 havia sido apresentado um projeto de lei criando uma biblioteca pública na Capital, mas os grandes recursos nele previstos para compra de obras e construção de um prédio apropriado fizeram com que a iniciativa não prosperasse naquele momento.

Daí a iniciativa apresentada em 5 de maio de 1893. Seus autores, a par de sua ambição, não quiseram estabelecer uma estratégia de curto prazo.

O próprio prédio da Assembleia, então situado na atual Praça João Mendes, seria utilizado para abrigar a biblioteca.

Inicialmente, ela serviria apenas aos “funcionários superiores dos poderes do Estado e especialmente às comissões do Congresso”, mas poderia ser consultada mediante autorização solicitada aos secretários do Congresso ou aos diretores das secretarias. Mais tarde, de acordo com seu desenvolvimento, ela seria aberta ao público em geral.

Para o seu desenvolvimento, o projeto previa uma verba fixa anual para a compra de livros e a encadernação de brochuras, jornais e manuscritos.

Por fim, o mais importante: os seus autores definiram seu perfil. Ela deveria abrigar todas as leis, decretos, resoluções, relatórios, anais, mensagens e outros documentos dos poderes do Estado de São Paulo, dos outros Estados e da União. Além disso,

deveria adquirir, ou obter cópia, de crônicas, roteiros e memórias relativas ao Brasil e principalmente a São Paulo e também tudo quanto pudesse interessar ao estudo da Geografia, da História e da Etnografia do Brasil e de São Paulo. A biblioteca também deveria abrigar obras relativas às especialidades de cada Comissão, os códigos, constituições e leis usuais de outros países, “especialmente dos que são regidos pelo sistema federativo”. Esta ênfase pelo sistema federativo, destaque-se, é facilmente compreensível, pois o Brasil, logo depois de abolir a escravidão, acabara de derrocar a Monarquia unitiva e instituir a federação e o conhecimento das experiências existentes nesse sentido era muito importante para os legisladores com vistas a construir um novo arcabouço jurídico e constitucional. Tais obras seriam escolhidas pelo bibliotecário, em atenção aos pedidos e requisições das comissões do Congresso.

Inspirada no modelo da Biblioteca do Congresso norte-americano, a propositura foi rapidamente aprovada. A Biblioteca do Congresso Legislativo do Estado de São Paulo cresceu e transformou-se em uma importante biblioteca, particularmente no que se refere às políticas públicas e ao direito comparado. Neste primeiro momento a Biblioteca do Congresso Legislativo do Estado também adotara uma política de aquisição voltada para compra ou doação de acervos bibliográficos particulares. Assim, acabaram adquiridas bibliotecas como as dos ex-parlamentares José Luiz de Almeida Nogueira [1851-1914. Foi deputado provincial paulista de 1874 e 1879 e senador estadual paulista entre 1898 e 1903] e Alfredo Gustavo Pujol [1865-1930. Foi deputado estadual paulista de 1898 a 1903 e de 1907 a 1912].

Seu desenvolvimento, no entanto, acabou truncado com a chamada “Revolução de Outubro de 1930”, pois ela permaneceu fechada e armazenada durante muitos anos e sua atuação somente pôde ser retomada de maneira efetiva e contínua, mesmo considerando-se o interregno de 1935 a 1937, no qual a Assembleia retomou seus trabalhos, a partir de 1947, agora já então nas novas instalações do Legislativo paulista, no Palácio das Indústrias, situado no Parque Dom Pedro II. Neste prédio permaneceu até 1968, quando se



JC Macedo Soares

transferiu para suas atuais instalações, no Palácio 9 de Julho, no Ibirapuera. E foi aqui, em sua atual localização, através da Resolução n.º 647, de 4/9/1984, que ela recebeu a sua presente denominação, “Alceu Amoroso – Tristão de Ataíde”.

Durante sua estadia no Parque D. Pedro II realizou-se a mais importante incorporação de acervo bibliográfico e do qual o Acervo Histórico se beneficiou com enorme proveito. No prosseguimento de sua política de aquisição voltada para compra ou doação de acervos bibliográficos de particulares, foram adquiridos os livros de José Carlos de Macedo Soares [1883-1968. Foi, entre outros, deputado constituinte federal, 1933-1934, ministro da Justiça, 1937, ministro das Relações Exteriores, 1934-1937 e 1955, interventor (governador) do Estado de São Paulo, 1945-1948 e presidente do IBGE, 1936-1951], em março de 1965. Eram cerca de 30 mil volumes. Tais livros, no entanto, em razão da combinação ocorrida com a mudança de prédio do Legislativo paulista, ocorrida em 1968, e as dificuldades ocorridas com a continuidade dos trabalhos da comissão de recebimento dos livros, dificultaram sua organização. Uma pequena parte dos livros foi incorporada à Biblioteca da Assembleia Legislativa, enquanto uma parte significativa permaneceu armazenada e empacotada em diversos locais do novo prédio, recebendo tratamento à medida apenas dos recursos materiais e humanos então disponíveis.

Foi somente com a criação da Divisão de Acervo Histórico, em 1996, que a questão dos livros de José Carlos de Macedo Soares teve solução. Deliberou-se que aqueles livros que já haviam sido incorporados à “Biblioteca Alceu Amoroso – Tristão de Ataíde” aí permaneceriam, enquanto a parte que estivera até então guardada e sem tratamento seria incorporada

ao acervo da nova divisão administrativa do Poder Legislativo de São Paulo. O tratamento, oriundo da ciência da Arquivologia, recebido pelos livros de José Carlos Macedo Soares permitiu que a Divisão de Acervo Histórico da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo realizasse sua rápida identificação e disponibilização ao público interessado e aos pesquisadores.

Os livros adquiridos de José Carlos de Macedo Soares pelo Legislativo paulista são, por evidência, o reflexo de seu titular. Além dos livros, chamemos assim, profissionais, ou seja, de direito, de história universal, de história do Brasil, de história de São Paulo, de políticas públicas, de geografia, de estatística, de relações internacionais etc. e, evidentemente, a cada um desses campos associou-se o profundo conhecedor de cada uma dessas áreas ao bibliófilo que também buscava edições raras e incomuns.

Macedo Soares registrava cada um de seus livros em uma ficha na qual assinalava todos os dados e peculiaridades da obra, ao mesmo tempo que afixava no verso da capa de cada volume uma etiqueta na qual anotava sua localização na biblioteca, indicando a sala, o armário ou a estante e seu número.

No entanto, infelizmente, alguns dos volumes arrolados por Macedo Soares se extraviaram, em razão de mudanças de prédio, de desastres naturais, da ação fortuita dos insetos e, ao que consta até, da ação dos chamados “amigos do alheio”. De qualquer modo, as ausências constatadas são pouco significativas e têm sido, na medida do possível, substituídas por exemplares similares encontrados nas casas de livros usados, os conhecidos “sebos”.

Hoje este acervo bibliográfico mantido pela Divisão de Acervo Histórico da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, que congrega parte da antiga Biblioteca do Congresso, dos acervos por ela adquiridos, em especial parte importante do de José Carlos de Macedo Soares, tem recebido uma constante atualização bibliográfica voltada para a história e para as políticas públicas, a fim de permitir aos pesquisadores e interessados que se valem da documentação do Poder Legislativo paulista que o seu trabalho possa se fundar em relevantes fontes de informação.